



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO COREN/RJ N.º 41/2015

Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Hospital São José - Teresópolis

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, COREN-RJ, Órgão Fiscalizador do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905/1973, juntamente com a Primeira Secretária desta Autarquia;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Hospital São José - Teresópolis.

Parágrafo único: A comissão de Ética do Hospital São José – Teresópolis será composta por:

I) Enfermeiros – Membros Efetivos:

- a) Alexandra Rocha Carreiro
- b) Rodrigo Lessa
- c) Mary Esther da Silva Cunha

Enfermeiros – membros Suplentes:

- a) Atila da Silva Ribeiro
- b) Julian de Melo Warol
- c) Lucia Elena Fernandes Junior

II) Técnicos de Enfermagem – membros efetivos:

- a) Ernesto Fernandes Junior
- b) Janaica Ferreira Farnum

Técnicos de Enfermagem – membros suplentes:

- a) Denise Luiza Gomes Fernandes
- b) Fabrícia Nogueira Gonçalves

Art. 2º. O mandato dos membros desta comissão tem o prazo de 24 meses, conforme o artigo 7º da Decisão Coren-RJ nº 1821/12, vigorando a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ nº 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304